



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF .: PROCESSO Nº: 92/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 57/93

RELATÓRIO

Da lavra do Prefeito, vem à Comissão , para parecer, o PL nº 57/93, que institui o Código de Obras do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

O Município há muito necessita de lei dessa natureza, que visa disciplinar as construções, reformas, demolições ou reconstruções a serem efetivadas na zona urbana.

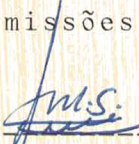
No entanto, o projeto proposto não é adequado à realidade local e não pode persistir da forma como está redigido.

Assim, essa Comissão concorda com as modificações sugeridas pela Comissão de Legislação, que aprimoram o projeto.

CONCLUSÃO

Ressalvadas as emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, os membros dessa Comissão são pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 1993.



LUÍS MARTINS SILVA

Relator



WASHINGTON ALVES DE SOUZA

Presidente

Aprovado em 3 / 11 / 93



